



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Deliberação CBH-AP/160/2011, de 12 de dezembro de 2011 Aprova critérios para fins de pontuação e hierarquização dos investimentos a serem indicados pelo CBH-AP ao FEHIDRO 2012

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CBH-AP/159/2011, de 12/12/11, que estabeleceu diretrizes para distribuição dos recursos do FEHIDRO; e,

Considerando a disponibilidade de recursos a serem destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos CRH, à área de atuação do CBH-AP, provenientes do orçamento de 2012 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovados os critérios propostos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação CT-PA para pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos financeiros para fins de hierarquização e seleção de investimentos a serem indicados ao FEHIDRO em 2012, constantes do Anexo I desta Deliberação.

Artigo 2º - Do montante disponibilizado ao CBH-AP fica aprovada a destinação de recursos para projetos de caráter regional de demanda induzida do Comitê, da seguinte forma:

- Projeto de Educação Ambiental do Comitê – **até 5% do valor disponível**
- Projeto Regional de interesse do Comitê – **até 20% do valor disponível**

Parágrafo único: Os recursos disponibilizados para os Projetos Regionais de Interesse do Comitê deverão ser utilizados, prioritariamente, para:

- a) Plano de Comunicação relativo à implantação da cobrança;
- b) Aplicação e viabilização dos Instrumentos de Gestão e ferramentas de apoio a gestão.

Artigo 3º - Os referidos projetos deverão ser aprovados pelo Plenário do CBH-AP.

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AP.

Célio Rejani
Presidente

Luís Sergio de Oliveira
Vice - Presidente

Edson Geraldo Sabbag
Secretário Executivo



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

ANEXO I - DELIBERAÇÃO CBH-AP/160/2011, DE 12/12/2011.

CRITÉRIOS PROPOSTOS PELA CT-PA, PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA ÀS SOLICITAÇÕES FINANCEIRAS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO 2012.

1 - CONDICIONANTES PARA HABILITAÇÃO DOS PROJETOS:

- 1.1. Atender as Diretrizes definidas pelo Comitê na Deliberação CBH-AP/159/2011;
- 1.2. Compatibilidade da contrapartida oferecida, estabelecido um valor mínimo de:
 - 1.2.1. Financiamentos Reembolsáveis:
 - 20% de contrapartida;
 - 1.2.2. Financiamentos Não Reembolsáveis:
 - 2% - administração direta ou indireta de municípios até 50 mil habitantes;
 - 5% - administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil e até 200 mil habitantes;
 - 10% - administração direta ou indireta de municípios com mais de 200 mil habitantes;
 - 10% - administração direta ou indireta do estado;
 - 10% - entidades privadas sem fins lucrativos.
 - 1.2.3. Financiamentos Reembolsáveis ou Não para obras desenvolvidas pela SABESP:
 - 30% de contrapartida.
- 1.3. Disponibilidade de até 20% dos recursos destinados ao CBH-AP para solicitações de Municípios com sede em outra UGRHI e área parcialmente contida nas UGRHs 20 e 21;
- 1.4. As solicitações de recursos de cada entidade, nas modalidades: reembolsável e não reembolsável deverão observar o limite mínimo de solicitação ao FEHIDRO de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- 1.5. A solicitação de recursos é limitada ao valor disponibilizado para o Programa a que se refere o pleito, indicado no item 2;
- 1.6. Não serão destinados recursos para Galerias de Águas Pluviais em loteamentos aprovados no GRAPROHAB ou com a data de registro após 2000.

2. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FEHIDRO 2012

Ações	PROGRAMA / Objetivos	PDC (Lei 9.034/94)	Porcentagens disponibilizadas
Ações de Gestão (20%)	AG1. Planejamento, Gerenciamento, Monitoramento e Desenvolvimento de Estudos em Recursos Hídricos.	1	15,0%
	AG2. Projetos de Educação Ambiental em Recursos Hídricos e Programas de Mobilização e Capacitação.	1	5,0%
Ações de Intervenção (80%)	AI1. Estudos, projetos e obras de sistemas de tratamento de esgotos urbanos. (não serão aceitas solicitações de rede coletora)	3	15%
	AI2. Estudos, projetos e obras de sistemas de disposição de resíduos sólidos. (não serão aceitas solicitações para projetos relacionados à coleta seletiva)		
	AI3a. Plano Diretor de Controle de Erosão Rural; AI3b. Plano Diretor de Drenagem Urbana.	8, 9	15%
	AI4a. Serviços e obras de prevenção, defesa e recuperação de áreas degradadas pela erosão em área urbana. AI4b. Serviços e obras de prevenção, defesa e recuperação de áreas degradadas pela erosão em área rural.	9	20%
	AI5. Planos e ações de controle de perdas (Aquisição e instalação de hidrômetros residenciais e macro medidores, Instalação de sistema redutor de pressão, Serviços e obras de setorização, Reabilitação de redes de água, Pesquisa de vazamento, pitometria e eliminação de vazamentos).	5	15%
	AI6. Reflorestamento e recomposição de mata ciliar. (Não serão aceitos projetos de caracterização e levantamento de áreas ciliares)	9	15%

(*) porcentagem do total disponível de recursos descontado o valor e os percentuais do artigo 2º desta deliberação.



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

2.1 - Após análise das solicitações, havendo saldo de recursos (no pleito em andamento) dentro de algum Programa relacionado, o valor será redistribuído prioritariamente, nesta ordem, para:

- 1º Planejamento, Gerenciamento, Monitoramento e Desenvolvimento de Estudos em Recursos Hídricos;
- 2º Obras de controle de erosão rural e urbana;
- 3º Implantação de Sistemas de Controle de Perdas;
- 4º Reflorestamento e Recomposição Ciliar;
- 5º Planos de perdas;
- 6º Estudos de drenagem e de Controle de erosão rural;
- 7º Educação Ambiental.

Observações:

- a) As solicitações de Municípios com sede em outra UGRHI e área parcialmente contida nas UGRHIs 20 e 21 serão pontuadas de acordo com os Critérios Específicos do Programa em que estejam enquadradas, e hierarquizadas em função do percentual dos pontos obtidos pelo projeto em relação à pontuação total possível em cada programa.
- b) O CBH-AP poderá, considerando a relevância do Projeto, redistribuir eventual saldo para o atendimento de Projetos apresentados por entidades com sede fora das UGRHIs 20 e 21, não contempladas no percentual previsto no item 2 desta Deliberação.

3. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA HIERARQUIZAÇÃO

3.1. Critérios Gerais:

Critérios gerais.	PONTUAÇÃO
A) Protocolo de Documentos (*):	
- Atendimento literal da Deliberação do CBH-AP/159/2011.....	03 pontos
- Atendimento parcial da Deliberação do CBH-AP/159/2011.....	01 ponto
- Atendimento parcial da Deliberação do CBH-AP/159/2011 com solicitação de complementação de documentos pela CT-PA.....	00 ponto
<i>(*) Conforme estabelecido pelo Parágrafo 5º do Artigo 7º da Deliberação CBH-AP/159/2011</i>	
B) Tipo de Financiamento com Recursos do FEHIDRO:	
- Financiamento 100% reembolsável	05 pontos
- Financiamento não reembolsável (fundo perdido).....	00 ponto
C) Pontuação vinculada à Contrapartida de financiamento reembolsável e não reembolsável:	
C1 - Para a SABESP e Concessionárias de Serviço Público:	
- contrapartida maior que 50%.....	05 pontos
- contrapartida maior que 40 até 50%.....	04 pontos
- contrapartida maior que o mínimo até 40%.....	03 ponto
- contrapartida mínima (30%).....	00 ponto
C2 - Para os demais tomadores:	
- contrapartida acima de 30%.....	05 pontos
- contrapartida maior que 20% até 30%.....	04 pontos
- contrapartida maior que 15% até 20%.....	03 pontos
- contrapartida maior que 12% até 15%.....	02 pontos
- contrapartida maior que o mínimo até 12%.....	01 ponto
- contrapartida mínima.....	00 ponto
D) Participação nos projetos de Educação Ambiental do Comitê (*):	
- participação em todas as atividades de EA do CBH.....	02 pontos
- participação em alguma atividade de EA do CBH.....	01 ponto
- não participou das atividades de EA do CBH.....	00 ponto
<i>(*) A Secretaria Executiva do CBH-AP fornecerá a listagem dos participantes nas atividades promovidas: Semana da Água, Dia Mundial da Água, Diálogo Interbacias de Educação Ambiental e outras.</i>	
E) Relativo à ação de Educação Ambiental:	
- apresentou Proposta de Ação de Educação Ambiental.....	01 ponto
- trata-se de projeto de Educação Ambiental.....	01 ponto
- não apresentou.....	00 ponto



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

3.2. Critérios específicos estabelecido para cada Programa da Tabela do item 2:

AG1: Planejamento, Gerenciamento, Monitoramento e Desenvolvimento de Estudos em Recursos Hídricos.	PONTUAÇÃO
A) Relativo à abrangência da área do projeto:	
- Bacias críticas indicadas no Plano de Bacia.....	05 pontos
- Regional (outras unidades geográficas regionais).....	03 pontos
- Local.....	01 ponto
B) Etapa de execução	
- continuidade de empreendimento iniciado com recurso do FEHIDRO.....	05 pontos
- continuidade de empreendimento iniciado com outros recursos (*).....	03 pontos
- empreendimento a iniciar.....	01 ponto
<i>(*) A comprovação da continuidade de projeto deverá ser feita apresentando Relatório de Comprovação de Continuidade conforme inciso II, Parágrafo 1º, do Artigo 3º da Deliberação CBH-AP/159/2011</i>	
C) Objeto do projeto:	
- projeto de monitoramento.....	03 pontos
- projeto de caracterização e diagnóstico.....	01 pontos

AG2: Projetos de Educação Ambiental em Recursos Hídricos e Programas de Mobilização, Capacitação.	PONTUAÇÃO
A) Relativo à abrangência do projeto:	
- abrangência regional.....	03 pontos
- local.....	01 ponto
B) Relativo ao projeto:	
- continuidade de projeto financiado pelo FEHIDRO (*).....	03 pontos
- continuidade de projeto com outros recursos (*).....	02 pontos
- projeto a iniciar.....	01 ponto
<i>(*) A comprovação da continuidade de projeto deverá ser feita apresentando Relatório de Comprovação de Continuidade conforme inciso II, Parágrafo 1º, do Artigo 3º da Deliberação CBH-AP/159/2011</i>	
C) Relativo ao Objetivo do projeto:	
- capacitação (cursos, seminários).....	02 pontos
- difusão e disseminação de informações (produção materiais).....	01 ponto
D) Relativo ao público alvo do projeto:	
- membros do CBH.....	03 pontos
- associações de Usuários/Produtores.....	02 pontos
- comunidade escolar.....	01 ponto

AI1: Estudos, projetos e obras de sistemas de tratamento de esgotos urbanos. (não serão aceitas solicitações de rede coletora).	PONTUAÇÃO
A) Relativo ao tipo de solicitação	
- solicitação de obra de tratamento.....	05 pontos
- solicitação de obra de complementação, reforma e adequação.....	01 ponto
B) Ligação de esgoto por ligação de água no município	
- acima de 0,95 a 1,00.....	05 pontos
- acima de 0,70 a 0,95.....	03 pontos
- de 0,50 a 0,70.....	01 ponto
C) Posição na UGRHI (localização na área da bacia):	
- alto.....	03 pontos
- médio.....	02 pontos
- baixo.....	01 ponto
D) Volume tratado sobre volume produzido de esgoto no município:	
- acima de 0,80 a 1,00.....	05 pontos
- acima de 0,40 a 0,80.....	03 pontos
- de 0,00 a 0,40.....	01 ponto
E) Etapa de execução:	
- obra iniciada com recurso do FEHIDRO.....	05 pontos
- obra iniciada com outros recursos.....	03 pontos
- obra a ser iniciada.....	01 ponto
<i>(*) A comprovação da continuidade de projeto deverá ser feita apresentando Relatório de Comprovação de Continuidade conforme inciso II, Parágrafo 1º, do Artigo 3º da Deliberação CBH-AP/159/2011.</i>	



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

AI1: Estudos, projetos e obras de sistemas de tratamento de esgotos urbanos. (não serão aceitas solicitações de rede coletora). ... Continuação	PONTUAÇÃO
F) Medição com hidrômetro:	
- hidrometria (= 100%).....	05 pontos
- hidrometria parcial (> 90% a 100%).....	03 pontos
- hidrometria baixa (de 80% a 90%).....	01 ponto
- abaixo de 80%>.....	00 ponto
<i>(*) Pontuação em função da Declaração de Comprovando de Medições com Hidrômetro conforme inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º da Deliberação CBH-AP/159/2011.</i>	

AI2. Estudos, projetos e obras de sistemas de disposição de resíduos sólidos. (não serão aceitas solicitações para projetos relacionados a coleta seletiva)	PONTUAÇÃO
A) localização na área de drenagem–(superficial e subterrânea) (*)	
- Alto risco.....	03 pontos
- Médio risco.....	02 pontos
- Baixo risco.....	01 ponto
<i>(*) Vide Mapa de vulnerabilidade à contaminação de águas subterrâneas</i>	
B) Etapa de execução:	
- empreendimento iniciado com recurso do FEHIDRO.....	03 pontos
- empreendimento iniciado com outras fontes de recursos.....	02 pontos
- empreendimento a ser iniciado	01 ponto
<i>(*) A comprovação da continuidade de projeto deverá ser feita apresentando Relatório de Comprovação de Continuidade conforme inciso II, Parágrafo 1º, do Artigo 3º da Deliberação CBH-AP/159/2011</i>	
C) Existência de Coleta Seletiva administrada pela prefeitura:	
- possui coleta seletiva de lixo.....	02 pontos
- não possui coleta seletiva de lixo.....	00 ponto
<i>(*) A comprovação da existência de Serviço de Coleta Seletivo no município deverá ser feita apresentando Declaração de Comprovação de Coleta Seletiva conforme inciso IV, Parágrafo 1º, do Artigo 3º da Deliberação CBH-AP/159/2011.</i>	

AI3a: Plano Diretor de Controle de Erosão Rural.	PONTUAÇÃO
A) Localização quanto à criticidade da área (vide IPT e Relatório Zero):	
- muito críticas.....	05 pontos
- moderadamente crítica.....	03 pontos
- pouca crítica.....	01 ponto
B) Quanto a abrangência da área estudada:	
- para toda a área do município.....	05 pontos
- para mais de uma bacia crítica.....	03 pontos
- para uma sub-bacia	01 ponto
C) Quanto ao custo do projeto pela área de abrangência:	
<i>Será considerado o índice "Custo total/Área do Projeto", obtido do valor global da obra pela Área de abrangência do Projeto. Serão considerados o menor e o maior índice obtidos em todos os projetos analisados pela CT-PAS, interpolando-se linearmente entre eles 3 (três) faixas de valores absolutos de custos unitários crescentes, que receberão pontuação decrescente, sendo 5, 3 e 1.</i>	

AI3b: Plano Diretor de Drenagem Urbana.	PONTUAÇÃO
A) Localização quanto à criticidade da área (vide IPT e Rel. Zero):	
- muito críticas.....	05 pontos
- moderadamente crítica.....	03 pontos
- pouca crítica.....	01 ponto
B) Quanto a abrangência da área estudada:	
- para toda a área urbana ou toda área municipal.....	05 pontos
- para mais de uma bacia crítica.....	03 pontos
- para uma sub-bacia	01 ponto
C) Quanto ao custo do projeto pela área de abrangência:	
<i>Será considerado o índice "Custo/Área Urbana", obtido do valor global da obra pela Área de drenagem do Projeto. Serão considerados o menor e o maior índice obtidos em todos os projetos analisados pela CT-PAS, interpolando-se linearmente entre eles 3 (três) faixas de valores absolutos de custos unitários crescentes, que receberão pontuação decrescente, sendo 5, 3 e 1.</i>	



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Al4a: Serviços e obras de prevenção, defesa e recuperação de áreas degradadas pela erosão em área urbana.	PONTUAÇÃO
A) Área crítica do Relatório Zero: - muito susceptível..... - susceptível..... - média suscetibilidade.....	05 pontos 03 pontos 01 ponto
B) Etapa de execução: - continuidade de empreendimento iniciado com recurso do FEHIDRO..... - continuidade de empreendimento iniciado com outros recursos (*)..... - empreendimento a iniciar..... <i>(*) A comprovação da continuidade de projeto deverá ser feita apresentando Relatório de Comprovação de Continuidade conforme inciso II, Parágrafo 1º, do Artigo 3º da Deliberação CBH-AP/159/2011.</i>	05 pontos 03 pontos 01 ponto
C) Relativo à dimensão da erosão: - boçoroca (nascentes no interior)..... - ravinas profundas..... - sulcos concentrados.....	05 pontos 03 pontos 01 ponto
D) Relativo ao desenvolvimento da erosão: - ativos com produção de sedimentos..... - não estabilizadas (sem vegetação)..... - estabilizadas.....	05 pontos 03 pontos 01 ponto
E) Declividade média do terreno no local do empreendimento, segundo a carta do IBGE: - superior a 10%..... - superior a 6% a 10%..... - de 3% a 6%..... - inferior a 3%.....	05 pontos 03 pontos 01 ponto 00 ponto
F) Quanto à proximidade de cursos d'água: - Obra chegando ao corpo d'água..... - Obra na meia encosta..... - Obra no divisor de águas.....	03 pontos 02 pontos 01 ponto

Al4b: Serviços e obras de prevenção, defesa e recuperação de áreas degradadas pela erosão em área rural.	PONTUAÇÃO
A) Área crítica do Relatório Zero: - muito susceptível..... - susceptível..... - média suscetibilidade.....	05 pontos 03 pontos 01 ponto
B) Etapa de execução: - continuidade de empreendimento iniciado com recurso do FEHIDRO..... - continuidade de empreendimento iniciado com outros recursos (*)..... - empreendimento a iniciar..... <i>(*) A comprovação da continuidade de projeto deverá ser feita apresentando Relatório de Comprovação de Continuidade conforme inciso II, Parágrafo 1º, do Artigo 3º da Deliberação CBH-AP/159/2011</i>	05 pontos 03 pontos 01 ponto
C) Relativo à dimensão da erosão: - boçoroca (nascentes no interior)..... - ravinas profundas..... - sulcos concentrados.....	05 pontos 03 pontos 01 ponto
D) Relativo ao desenvolvimento da erosão: - ativos com produção de sedimentos..... - não estabilizadas (sem vegetação)..... - estabilizadas.....	05 pontos 03 pontos 01 ponto
E) Declividade média do terreno no local do empreendimento, segundo a carta do IBGE: - superior a 10%..... - superior a 6% a 10%..... - de 3% a 6%..... - inferior a 3%.....	05 pontos 03 pontos 01 ponto 00 ponto
F) Quanto à proximidade de cursos d'água: - Obra chegando ao corpo d'água..... - Obra na meia encosta..... - Obra no divisor de águas.....	03 pontos 02 pontos 01 pontos



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Al5: Planos e Ações de controle de perdas (Aquisição e instalação de hidrômetros residenciais e macro medidores, Instalação de sistema redutor de pressão, Serviços e obras de setorização, Reabilitação de redes de água, Pesquisa de vazamento, pitometria e eliminação de vazamentos).	PONTUAÇÃO
A) População do município:	
- até 3.000 habitantes.....	05 pontos
- de 3.001 até 5.000 habitantes.....	03 pontos
- acima de 5.000 habitantes.....	01 ponto
B) Déficit municipal de água relativo (vol. produzido / pop. atendida – adota-se média de 200 l. Hab. dia):	
- déficit alto.....	05 pontos
- déficit médio.....	03 pontos
- déficit baixo.....	01 ponto
C) Natureza do Investimento:	
- Ação de controle de perdas.....	03 pontos
- Plano de controle de perdas.....	01 ponto

Al6: Reflorestamento e recomposição de mata ciliar.	PONTUAÇÃO
A) objetivos do projeto obra/serviço a ser executado:	
- recuperação e proteção de manancial de abastecimento público.....	05 pontos
- recuperação e proteção de outros mananciais.....	03 pontos
- outros objetivos.....	00 ponto
B) localização na área de contribuição da sub-bacia:	
- cabeceiras de mananciais (nascentes).....	05 pontos
- matas ciliares.....	04 pontos
- corredores migratórios.....	03 pontos
- outros.....	01 ponto
C) tipos de solo predominante na área do empreendimento:	
- solos arenosos, susceptíveis à erosão.....	05 pontos
- solos areno-argilosos.....	03 pontos
- solos argilosos.....	01 ponto
D) declividade média do terreno no local do empreendimento, segundo a carta do IBGE:	
- superior a 10%	05 pontos
- de 6% a 10%.....	03 pontos
- de 3% a 6%	01 ponto
- inferior a 3%	00 ponto

4. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações (“obras” ou “serviços e projetos”), serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

- 4.1. A porcentagem da contrapartida oferecida;
- 4.2. Pontuação obtida no item “D” do Critério Geral “Participação nos projetos de Educação Ambiental do Comitê”;
- 4.3. Pontuação total obtida nos Critérios Gerais;
- 4.4. Pontuação obtida no item “A” do Critério Geral “Protocolo de Documentos”;
- 4.5. Pontuação obtida nos Critérios Específicos;
- 4.6. Sorteio.

5. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de Deliberação pelo CBH-AP.